



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
<u>1^a</u> DISCUSSÃO	
EM	10/03/05
Assinatura	
PRESIDENTE	

Requerimento nº 021/2005.

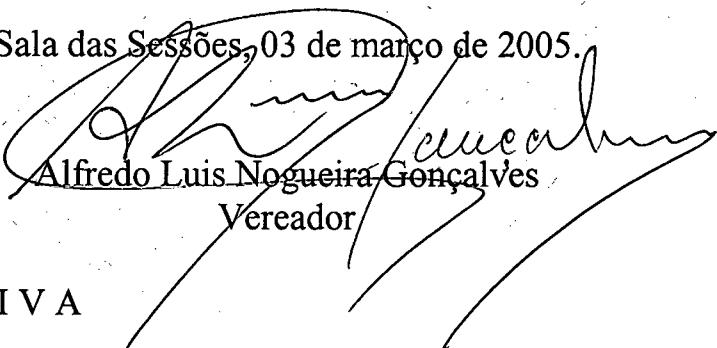
Em, 03 de março de 2005.

REQUER A EXM^a SR^a GOVERNADORA DO ESTADO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE NA RODOVIA RJ 106, KM. 135, EM FRETE AO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE UNAMAR, PRÓXIMO DÀ IGREJA CATÓLICA E ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA FERREIRA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIOS.

O Vereador que esta subscreve, em atendimento aos anseios da comunidade de Unamar, localizada no 2º Distrito deste Município de Cabo Frio, próximo ao Km. 135 da Rodovia RJ 106, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Governadora do Estado, Sr^a Rosinha Garotinho, solicitando a instalação de redutor eletrônico para controle de velocidade de auto, bem como, a construção de boxe de entrada de ônibus e vans no referido local.

Sala das Sessões, 03 de março de 2005.


Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
Vereador

JUSTIFICATIVA

Percebe-se na referida localidade, a necessidade que a comunidade há muito vem pleiteando quanto ao pedido acima mencionado, haja vista que, trata-se de comunidade que beira uma rodovia de grande movimento, com intenso fluxo de veiculo em altíssima velocidade, principalmente de coletivos, sem qualquer previa sinalização a indicar que no referido local encontra-se comunidade densamente povoada, tendo em seu entorno Posto de Saúde Municipal, Igreja Católica e Escola Municipal de Ensino Fundamental (crianças).



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

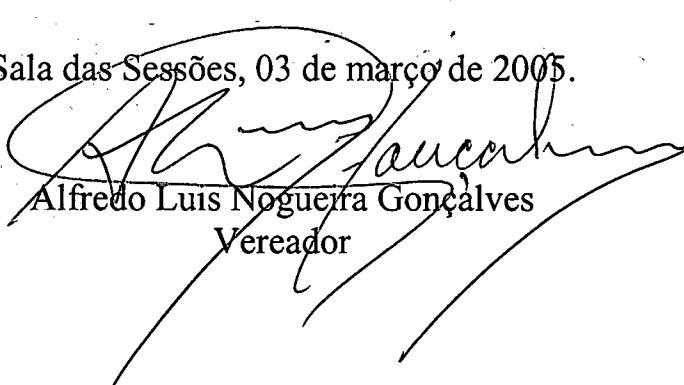
Importante ainda esclarecer para melhor identificarmos a grande necessidade do que ora se requer, que no referido local, pelos argumentos acima mencionados, e principalmente pela alta velocidade dos veículos e a falta de boxe para parada de coletivos, o que os obrigam o estacionarem em plena rodovia, onde já ocorreram acidentes de grandes proporções, inclusive com vítimas fatais, fatos que por certo poderiam ser evitados, se ali já existissem os referidos instrumentos.

Além do mais, mencionadas obras pelo fato de não representarem grandes custos, tornam-se assim de fácil instalação e de pronto atendimento, em face da urgência que se impõe ao caso, tendo em vista a grande circulação de pessoas, inclusive nas travessias das mesmas, no mencionado local.

Pelo exposto, considerando-se matéria de urgência, espera o requerente, que sejam adotadas tais medidas corretivas, a fim de que não seja a comunidade surpreendida com fatais acidentes.

É o que ora se requer, com as bênçãos de Deus, desde já com os sinceros agradecimentos da comunidade.

Sala das Sessões, 03 de março de 2005.


Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
Vereador